CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR RENATO LUÍS FERREIRA, ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **RENATO LUÍS FERREIRA**, Advogado da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com requerimento feito em 25 de junho de 2021, a concessão de 20 (vinte) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, a partir de 12 de julho de 2021, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 012, de 28 de junho de 2021, por conter incorreção.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2021.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (02/07/2021).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria